



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



PORTARIA Nº 098/2026

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COORDENAÇÃO DO NÚCLEO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE (NMSP) DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO – MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, Estado do Maranhão, **Sr.ª EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 018/2026 e na Portaria nº 097/2026, que instituiu e nomeou os membros do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de direção do **Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP)** do Município de São Francisco do Brejão – MA:

I – Coordenadora:

GECIANE CARNEIRO BARROSO

II – Vice-Coordenadora:

LUCIANA SILVA ARAÚJO DE SOUSA

III – Secretário:

JONAS NERIS FILHO

Art. 2º Compete à Coordenação do Núcleo Municipal de Segurança do Paciente (NMSP):

I – Coordenar, planejar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo NMSP;

II – Convocar e presidir as reuniões do Núcleo;

III – Promover a implementação das ações voltadas à segurança do paciente, em conformidade com a legislação vigente;

IV – Acompanhar a elaboração, execução e monitoramento do Plano Municipal de Segurança do Paciente;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE
CNPJ: 01.616.680/0001-35



V – Articular as ações entre os diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde, visando ao fortalecimento da cultura de segurança do paciente;

VI – Exercer outras atribuições inerentes às finalidades do Núcleo.

Art. 3º O exercício das funções de Coordenadora, Vice-Coordenadora e Secretário do NMSP será considerado de relevante interesse público, não gerando qualquer remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO –
MA, AOS 30 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal

GECIANE CARNEIRO BARROSO
Secretária Municipal de Saúde